

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2467/2023**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 594, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00206.100144/2021-91, resolve:

CESSAR, a partir de 01 de agosto de 2023, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria n.º 2846, de 17 de dezembro de 2015, à servidora **NAYANE DO VALE TAVARES**, ocupante do cargo de Administradora, matrícula SIAPE n.º 2181911, cedida do Quadro de Pessoal da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira-UNILAB.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretor de Gestão Corporativa**, em 01/08/2023, às 06:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2873652 e o código CRC 88E94107